

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 23/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UM MURO PARA O CEMITÉRIO DE SOUZA LIMA, RECANTO SANTA CRUZ, conforme projeto e planilhas que seguem em anexo a este Projeto básico.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **ECONST CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** CNPJ: 11.206.966/0001-04 com o valor global de **R\$ 108.502,13** (Cento e Oito Mil Quinhentos e Dois Reais e Treze Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1268/1270 Parecer N. 430/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram seis empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **ECONST CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** CNPJ: 11.206.966/0001-04 com o valor global de **R\$ 108.502,13** (Cento e Oito Mil Quinhentos e Dois Reais e Treze Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 552943/2018

TOMADA DE PREÇOS N. 23/2018

9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

10. Empenhem-se os recursos necessários.

11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 22 de agosto de 2019.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana